



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 44/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRI 554/2021

Contrato de empreitada que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI e a Empresa LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.031/0001-28 com Paço na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos, portador de RG nº 48.055.668-4 e CPF nº 400.926.838-78.

CONTRATADA: LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.288/0001-15, estabelecida à Rua Goncalves Ribeiro, 163, Bloco A, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, no bairro Parque Paulistano, CEP: 08080-090, Telefone: (11) 2581-3011, e-mail limadecastro@limadecastro.com.br, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes pelo Senhor Antonio de Castro, portador da cédula de identidade RG nº 6.979.304-9 e do CPF nº 639.352.958-04.

CLÁUSULA I - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, pelo que se declara em condições de fornecer o objeto, em estreita observância com o indicado no termo de referência, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022, realizada que foi, sob o regime de empreitada por preço unitário, e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da contratada, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, especificações, prazos ou normas gerais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DO VALOR

3.1. O valor de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para a execução das obras/serviços, objeto deste contrato é de R\$ 2.242.130,27 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta reais e vinte e sete centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA IV - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

4.1. A CONTRATANTE, se julgar necessário, reserva-se o direito, de acrescentar ou reduzir outros serviços ao valor inicial deste Contrato, até o limite previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.2. Eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras e/ou serviços contratados, serão pagos mediante aditivo contratual, por orçamento elaborado pela CONTRATADA, desde que aprovados previamente e expressamente pelo CONTRATANTE antes da execução dos mesmos;

4.3. Ao assinar este instrumento a contratada declara que concorda com a adequação do projeto que integrou o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA V - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário no prazo de até 21 (vinte e um) dias contados da data da entrega das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, na Secretaria de Fazenda e Patrimônio.

a) Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá fazer constar no corpo da mesma: o número da nota de empenho, número do pedido, número deste contrato e o número desta Tomada de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços correspondentes a cada serviço serão pagos de acordo com os valores constantes da proposta da Contratada, aceitos na licitação, cujas planilhas constituem o anexo I deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para o recebimento da última medição, além das exigências já contidas será necessário que a medição esteja acompanhada do termo de recebimento provisório, assinado pelas partes.

CLÁUSULA VI - REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. O valor contratado será fixo, durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA VII - DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A caução de garantia de execução, deverá ser depositada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da assinatura deste instrumento, pela Contratada, no valor de R\$ 112.106,51 (cento e doze mil, cento e seis reais e cinquenta e um centavos). Correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual pelo seu respectivo prazo de vigência, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATANTE, para perfeita execução do objeto deste Contrato. No caso de alteração do contrato para um valor maior, a Contratada obriga-se a efetuar o depósito no valor complementar, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando do recebimento definitivo do objeto deste Contrato e da apresentação dos 'as built' do projeto (se tiverem ocorrido modificações), será liberada a caução, após a efetiva dedução de eventuais créditos ou haveres da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos casos previstos de rescisão do presente Contrato por culpa da CONTRATADA, a caução não será devolvida, sendo então apropriada pela CONTRATANTE a título de indenização/multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) Multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) Multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
- d) Multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

8.6. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos semelhantes que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

8.7. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.8. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

8.9. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

8.10. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.11. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

8.12. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

CLÁUSULA IX - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

9.1. Quando da aplicação das multas, a **CONTRATADA** será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela **CONTRATANTE**, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da **CONTRATANTE**, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Da aplicação de multas, caberá recurso à **CONTRATADA** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a **CONTRATANTE** julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la.

CLÁUSULA X - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços deverão ser iniciados até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da "Ordem de Serviços".

CLÁUSULA XI - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

11.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, se houver interesse da municipalidade, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

11.2. O prazo de execução será de **até 08 (oito) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da **CONTRATADA** não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto, não poderão ser utilizados como argumento para prorrogação de prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a **CONTRATADA** não entregue, total ou parcialmente, qualquer dos itens previstos, a **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de adquiri-los de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a **CONTRATADA**, responderá pelos custos através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto à **CONTRATANTE**, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A **CONTRATADA** se obriga a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a) Assegurar o objeto deste Contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- b) Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
- d) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto, quando for o caso;
- e) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias pública, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) Manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) Colocar, também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo no local do objeto deste Contrato por prazo indeterminado;
- h) Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- i) Manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrências;
- j) Providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do(s) Projeto(s);
- k) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Correrá à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A execução das obras/serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

CLÁUSULA XIII - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

13.1. Todos os materiais, máquinas e equipamentos, dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo a CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julga impróprios.

13.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA XIV - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e a CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

CLÁUSULA XV - DA SEGURANÇA DA OBRA

15.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento das obras/serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA XVI - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

16.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução das obras/serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando com caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA XVII - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVIÇOS

17.1. O objeto deste Contrato será recebido por comissão especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

17.2. Estando em conformidade com o disposto nesse instrumento contratual, o objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias de sua formal entrega, e, definitivamente, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, em termo circunstanciado, firmado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa contratada, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados.

CLÁUSULA XVIII - DA DOTAÇÃO

18.1. As despesas com a presente contratação serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária de nº

ORÇÃO	U.O	U.D	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO	CODIGO DE APLICAÇÃO
11	04	00	12	365	0011	1002	4.4.90.51.91	366	02	2740000
11	04	00	12	361	0011	1002	4.4.90.51.91	516	02	2620000

CLÁUSULA XIX - DA RESCISÃO

19.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente, o presente Contrato nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

19.2. A rescisão unilateral do contrato por parte da CONTRATANTE acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo das demais cominações legais

19.4. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA XX - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

20.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, na ocorrência de qualquer dos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelas cláusulas e preceitos de direito público e, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.
- c) O contratado aceita integralmente e irrevogavelmente as normas e condições estabelecidas no edital.
- d) A presente contratação obedecerá ao regime de empreitada por preços unitários, sendo que o gerenciamento e fiscalização da execução contratual será responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- e) Fazem parte integrante deste contrato como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos e a proposta da contratada, bem como, demais documentos inerentes a este processo.

CLÁUSULA XXII - DO FORO

22.1. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Itapevi, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito legal

Itapevi, 31 de Março de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Marcos de Oliveira Anjos – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos



LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Antonio de Castro – Sócio-Diretor

Testemunhas:

Nome: André F. Lazusa
RG: 290290855

Nome: Felício J. A. da Silva
RG: 35230427-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO nº 44/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ITAPEVI, 31 DE MARÇO DE 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Igor Soares Ebert
Cargo: Prefeito
CPF: 282.233.028-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Marcos de Oliveira Anjos
Cargo: Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF: 400.926.838-78

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos de Oliveira Anjos
Cargo: Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF: 400.926.838-78

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Antonio de Castro
Cargo: Sócio-Diretor
CPF: 639.352.958-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Cláudio de Freitas Leite
Cargo: Secretário da Fazenda e Patrimônio
CPF: 287.561.498-32

Assinatura: _____



OBRA: RESERVATÓRIO DE ÁGUA - ESCOLAS
Tipo de Intervenção: REFORMA E CONSTRUÇÃO
Endereço : UNIDADES ESCOLARES, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO
TAB. REF.: FDE Out-2021 / SINAPI Nov-2021 / CDHU-184 / SIURB EDIF Jul-2021

Investimento: R\$ 2.242.130,27

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01			CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	R\$			232.488,58	12,75%
01.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$			25.308,36	1,39%
01.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	25.308,36	R\$ 25.308,36	1,39%
01.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$			5.183,44	0,28%
01.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	6,00	254,89	R\$ 1.529,34	0,08%
01.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	10,00	295,78	R\$ 2.957,80	0,16%
01.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	10,00	69,63	R\$ 696,30	0,04%
01.03			PROJETO EXECUTIVO	R\$			6.663,82	0,37%
01.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	2.779,08	R\$ 2.779,08	0,15%
01.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	2.038,17	R\$ 2.038,17	0,11%
01.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	874,97	R\$ 874,97	0,05%
01.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	971,60	R\$ 971,60	0,05%
01.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO	R\$			7.377,75	0,40%
01.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	413,49	R\$ 3.307,92	0,18%
01.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	661,83	R\$ 661,83	0,04%
01.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00	56,80	R\$ 3.408,00	0,19%
01.05			ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO	R\$			104,67	0,01%
01.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	11,63	R\$ 104,67	0,01%
01.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$			22.254,16	1,22%
01.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	1,07	R\$ 18.725,00	1,03%
01.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	1,63	184,36	R\$ 300,51	0,02%
01.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	18,00	25,14	R\$ 452,52	0,02%
01.06.04	16.80.097	FDE	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	396,59	R\$ 2.776,13	0,15%
01.07			FUNDAÇÃO	R\$			36.137,23	1,98%
01.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15,36	67,04	R\$ 1.029,73	0,06%
01.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	10,89	6,70	R\$ 72,96	0,00%
01.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	10,89	5,62	R\$ 61,20	0,00%
01.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	10,89	27,71	R\$ 301,76	0,02%
01.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,70	50,28	R\$ 487,72	0,03%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%	
01.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	9.574,64	R\$ 9.574,64	0,53%	
01.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	80,00	151,22	R\$ 12.097,60	0,66%	
01.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	18,00	62,25	R\$ 1.120,50	0,06%	
01.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	900,00	9,82	R\$ 8.838,00	0,48%	
01.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	9,00	283,68	R\$ 2.553,12	0,14%	
01.08				ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)				R\$ 101.379,60	5,56%
01.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	200,00	9,82	R\$ 1.964,00	0,11%	
01.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	1.975,17	R\$ 1.975,17	0,11%	
01.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPAS DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	655,35	R\$ 655,35	0,04%	
01.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	9,70	883,14	R\$ 8.566,46	0,47%	
01.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	9,70	8.564,44	R\$ 83.075,07	4,56%	
01.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	2.141,72	R\$ 2.141,72	0,12%	
01.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	3.001,83	R\$ 3.001,83	0,16%	
01.09				INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 7.228,53	0,40%
01.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	8,00	28,49	R\$ 227,92	0,01%	
01.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1.165,17	R\$ 1.165,17	0,06%	
01.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	2.434,28	R\$ 2.434,28	0,13%	
01.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	9,70	88,24	R\$ 855,93	0,05%	
01.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	9,70	105,85	R\$ 1.026,75	0,06%	
01.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	9,70	110,25	R\$ 1.069,43	0,06%	
01.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%	
01.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%	
01.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	79,85	R\$ 79,85	0,00%	
01.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	103,11	R\$ 103,11	0,01%	
01.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	84,25	R\$ 84,25	0,00%	
01.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	77,64	R\$ 77,64	0,00%	
01.10				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 5.459,10	0,30%
01.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	9,70	39,55	R\$ 383,64	0,02%	
01.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	9,70	47,94	R\$ 465,02	0,03%	
01.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	62,52	R\$ 62,52	0,00%	
01.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	59,42	R\$ 59,42	0,00%	
01.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	18,47	R\$ 18,47	0,00%	
01.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	80,11	R\$ 80,11	0,00%	
01.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	98,35	R\$ 98,35	0,01%	
01.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	958,97	R\$ 958,97	0,05%	
01.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	516,04	R\$ 516,04	0,03%	
01.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	297,60	R\$ 297,60	0,02%	
01.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	29,10	3,31	R\$ 96,32	0,01%	
01.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	29,10	9,83	R\$ 286,05	0,02%	
01.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	697,03	R\$ 697,03	0,04%	
01.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	22,40	32,41	R\$ 725,98	0,04%	
01.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPAS DE CONCRETO	UN	2,00	240,13	R\$ 480,26	0,03%	
01.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	35,58	R\$ 35,58	0,00%	
01.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	40,86	R\$ 40,86	0,00%	
01.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	78,44	R\$ 156,88	0,01%	

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%	
01.11						PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO		R\$ 10.301,74	0,57%
01.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	137,13	31,50	R\$ 4.319,62	0,24%	
01.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	137,13	9,49	R\$ 1.301,36	0,07%	
01.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	20,00	48,56	R\$ 971,20	0,05%	
01.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	137,13	22,38	R\$ 3.068,97	0,17%	
01.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	38,80	10,79	R\$ 418,65	0,02%	
01.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	9,70	22,88	R\$ 221,94	0,01%	
01.12						SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$ 5.090,18	0,28%
01.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	38,80	15,18	R\$ 588,98	0,03%	
01.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	112,53	R\$ 4.501,20	0,25%	
02						CEMEB MANUEL BANDEIRA		R\$ 311.699,48	17,10%
02.01						ADMINISTRAÇÃO LOCAL		R\$ 25.308,36	1,39%
02.01.01	Composição 1			GB	1,00	25.308,36	R\$ 25.308,36	1,39%	
02.02						INSTALAÇÕES DE CANTEIRO		R\$ 5.183,44	0,28%
02.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE	M2	6,00	254,89	R\$ 1.529,34	0,08%	
02.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	10,00	295,78	R\$ 2.957,80	0,16%	
02.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	10,00	69,63	R\$ 696,30	0,04%	
02.03						PROJETO EXECUTIVO		R\$ 6.663,82	0,37%
02.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	2.779,08	R\$ 2.779,08	0,15%	
02.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	2.038,17	R\$ 2.038,17	0,11%	
02.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	874,97	R\$ 874,97	0,05%	
02.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	971,60	R\$ 971,60	0,05%	
02.04						SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO		R\$ 7.377,75	0,40%
02.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	413,49	R\$ 3.307,92	0,18%	
02.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	661,83	R\$ 661,83	0,04%	
02.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00	56,80	R\$ 3.408,00	0,19%	
02.05						ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO		R\$ 104,67	0,01%
02.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	11,63	R\$ 104,67	0,01%	
02.06						DEMOLIÇÃO E RETIRADA		R\$ 22.254,16	1,22%
02.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	1,07	R\$ 18.725,00	1,03%	
02.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	1,63	184,36	R\$ 300,51	0,02%	
02.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	18,00	25,14	R\$ 452,52	0,02%	
02.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	396,59	R\$ 2.776,13	0,15%	
02.07						FUNDAÇÃO		R\$ 36.137,23	1,98%
02.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15,36	67,04	R\$ 1.029,73	0,06%	
02.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	10,89	6,70	R\$ 72,96	0,00%	
02.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	10,89	5,62	R\$ 61,20	0,00%	
02.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	10,89	27,71	R\$ 301,76	0,02%	
02.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,70	50,28	R\$ 487,72	0,03%	
02.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	9.574,64	R\$ 9.574,64	0,53%	
02.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	80,00	151,22	R\$ 12.097,60	0,66%	
02.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	18,00	62,25	R\$ 1.120,50	0,06%	
02.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	900,00	9,82	R\$ 8.838,00	0,48%	
02.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	9,00	283,68	R\$ 2.553,12	0,14%	
02.08						ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)		R\$ 169.402,18	9,29%
02.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	200,00	9,82	R\$ 1.964,00	0,11%	

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
02.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	1.975,17	R\$ 1.975,17	0,11%
02.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	655,35	R\$ 655,35	0,04%
02.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	16,90	883,14	R\$ 14.925,07	0,82%
02.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	16,90	8.564,44	R\$ 144.739,04	7,94%
02.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	2.141,72	R\$ 2.141,72	0,12%
02.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	3.001,83	R\$ 3.001,83	0,16%
02.09						R\$ 9.673,34		0,53%
02.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	16,90	28,49	R\$ 481,48	0,03%
02.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1.165,17	R\$ 1.165,17	0,06%
02.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	2.434,28	R\$ 2.434,28	0,13%
02.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	16,90	88,24	R\$ 1.491,26	0,08%
02.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	16,90	105,85	R\$ 1.788,87	0,10%
02.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	16,90	110,25	R\$ 1.863,23	0,10%
02.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%
02.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%
02.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	79,85	R\$ 79,85	0,00%
02.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	103,11	R\$ 103,11	0,01%
02.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	84,25	R\$ 84,25	0,00%
02.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	77,64	R\$ 77,64	0,00%
02.10						R\$ 6.839,57		0,38%
02.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	16,90	39,55	R\$ 668,40	0,04%
02.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	16,90	47,94	R\$ 810,19	0,04%
02.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	1,00	62,52	R\$ 62,52	0,00%
02.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	59,42	R\$ 59,42	0,00%
02.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	18,47	R\$ 18,47	0,00%
02.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	80,11	R\$ 80,11	0,00%
02.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	98,35	R\$ 98,35	0,01%
02.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	958,97	R\$ 958,97	0,05%
02.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	516,04	R\$ 516,04	0,03%
02.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	297,60	R\$ 297,60	0,02%
02.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	50,70	3,31	R\$ 167,82	0,01%
02.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	50,70	9,83	R\$ 498,38	0,03%
02.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	697,03	R\$ 697,03	0,04%
02.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	36,80	32,41	R\$ 1.192,69	0,07%
02.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	240,13	R\$ 480,26	0,03%
02.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	35,58	R\$ 35,58	0,00%
02.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	40,86	R\$ 40,86	0,00%
02.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	78,44	R\$ 156,88	0,01%
02.11						R\$ 17.227,59		0,95%
02.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV.COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMÃOS	M2	238,92	31,50	R\$ 7.525,94	0,41%
02.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	238,92	9,49	R\$ 2.267,35	0,12%
02.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	20,00	48,56	R\$ 971,20	0,05%
02.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	238,92	22,38	R\$ 5.347,03	0,29%
02.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	67,60	10,79	R\$ 729,40	0,04%
02.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	16,90	22,88	R\$ 386,67	0,02%
02.12						R\$ 5.527,37		0,30%
02.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	67,60	15,18	R\$ 1.026,17	0,06%
02.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE	CHP	40,00	112,53	R\$ 4.501,20	0,25%
03						R\$ 176.560,49		9,69%
03.01						R\$ 25.308,36		1,39%
03.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	25.308,36	R\$ 25.308,36	1,39%
03.02						R\$ 5.183,44		0,28%
03.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE	M2	6,00	254,89	R\$ 1.529,34	0,08%
03.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	10,00	295,78	R\$ 2.957,80	0,16%
03.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	10,00	69,63	R\$ 696,30	0,04%
03.03						R\$ 6.663,82		0,37%
PROJETO EXECUTIVO								

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
03.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	2.779,08	R\$ 2.779,08	0,15%
03.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	2.038,17	R\$ 2.038,17	0,11%
03.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	874,97	R\$ 874,97	0,05%
03.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	971,60	R\$ 971,60	0,05%
03.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO				R\$ 7.377,75	0,40%
03.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	413,49	R\$ 3.307,92	0,18%
03.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	661,83	R\$ 661,83	0,04%
03.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00	56,80	R\$ 3.408,00	0,19%
03.05			ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO				R\$ 104,67	0,01%
03.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	11,63	R\$ 104,67	0,01%
03.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA				R\$ 22.254,16	1,22%
03.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	1,07	R\$ 18.725,00	1,03%
03.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	1,63	184,36	R\$ 300,51	0,02%
03.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	18,00	25,14	R\$ 452,52	0,02%
03.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	396,59	R\$ 2.776,13	0,15%
03.07			FUNDAÇÃO				R\$ 36.137,23	1,98%
03.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15,36	67,04	R\$ 1.029,73	0,06%
03.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	10,89	6,70	R\$ 72,96	0,00%
03.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	10,89	5,62	R\$ 61,20	0,00%
03.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	10,89	27,71	R\$ 301,76	0,02%
03.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,70	50,28	R\$ 487,72	0,03%
03.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	9.574,64	R\$ 9.574,64	0,53%
03.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	80,00	151,22	R\$ 12.097,60	0,66%
03.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	18,00	62,25	R\$ 1.120,50	0,06%
03.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	900,00	9,82	R\$ 8.838,00	0,48%
03.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	9,00	283,68	R\$ 2.553,12	0,14%
03.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)				R\$ 53.196,93	2,92%
03.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	200,00	9,82	R\$ 1.964,00	0,11%
03.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	1.975,17	R\$ 1.975,17	0,11%
03.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - AÇO	UN	1,00	655,35	R\$ 655,35	0,04%
03.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	4,60	883,14	R\$ 4.062,44	0,22%
03.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	4,60	8.564,44	R\$ 39.396,42	2,16%
03.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	2.141,72	R\$ 2.141,72	0,12%
03.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	3.001,83	R\$ 3.001,83	0,16%
03.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 5.676,38	0,31%
03.09.01	08.07.010	FDE	PROTEÇÃO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	8,00	28,49	R\$ 227,92	0,01%
03.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1.165,17	R\$ 1.165,17	0,06%
03.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	2.434,28	R\$ 2.434,28	0,13%
03.09.04	08.13.012	FDE	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	4,60	88,24	R\$ 405,90	0,02%
03.09.05	08.13.013	FDE	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	4,60	105,85	R\$ 486,91	0,03%
03.09.06	08.13.014	FDE	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	4,60	110,25	R\$ 507,15	0,03%
03.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%
03.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%
03.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	79,85	R\$ 79,85	0,00%
03.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	103,11	R\$ 103,11	0,01%
03.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	84,25	R\$ 84,25	0,00%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
03.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	77,64	R\$ 77,64	0,00%
03.10						R\$		
						4.481,27		0,25%
03.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	4,60	39,55	R\$ 181,93	0,01%
03.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	4,60	47,94	R\$ 220,52	0,01%
03.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	62,52	R\$ 62,52	0,00%
03.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	59,42	R\$ 59,42	0,00%
03.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	18,47	R\$ 18,47	0,00%
03.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	80,11	R\$ 80,11	0,00%
03.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	98,35	R\$ 98,35	0,01%
03.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	958,97	R\$ 958,97	0,05%
03.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	516,04	R\$ 516,04	0,03%
03.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	297,60	R\$ 297,60	0,02%
03.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	13,80	3,31	R\$ 45,68	0,00%
03.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	13,80	9,83	R\$ 135,65	0,01%
03.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	697,03	R\$ 697,03	0,04%
03.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	12,20	32,41	R\$ 395,40	0,02%
03.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	240,13	R\$ 480,26	0,03%
03.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	35,58	R\$ 35,58	0,00%
03.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	40,86	R\$ 40,86	0,00%
03.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	78,44	R\$ 156,88	0,01%
03.11						R\$		
						5.395,97		0,30%
03.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMAOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	65,03	31,50	R\$ 2.048,48	0,11%
03.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	65,03	9,49	R\$ 617,13	0,03%
03.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	20,00	48,56	R\$ 971,20	0,05%
03.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	65,03	22,38	R\$ 1.455,37	0,08%
03.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	18,40	10,79	R\$ 198,54	0,01%
03.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	4,60	22,88	R\$ 105,25	0,01%
03.12						R\$		
						4.780,51		0,26%
03.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	18,40	15,18	R\$ 279,31	0,02%
03.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	112,53	R\$ 4.501,20	0,25%
04						R\$		
						205.073,61		11,25%
04.01						R\$		
						25.308,36		1,39%
04.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	25.308,36	R\$ 25.308,36	1,39%
04.02						R\$		
						5.183,44		0,28%
04.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	6,00	254,89	R\$ 1.529,34	0,08%
04.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	10,00	295,78	R\$ 2.957,80	0,16%
04.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	10,00	69,63	R\$ 696,30	0,04%
04.03						R\$		
						6.663,82		0,37%
04.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	2.779,08	R\$ 2.779,08	0,15%
04.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	2.038,17	R\$ 2.038,17	0,11%
04.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	874,97	R\$ 874,97	0,05%
04.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	971,60	R\$ 971,60	0,05%
04.04						R\$		
						7.377,75		0,40%
04.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	413,49	R\$ 3.307,92	0,18%
04.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	661,83	R\$ 661,83	0,04%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
04.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00	56,80	R\$ 3.408,00	0,19%
04.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO	R\$		104,67		0,01%
04.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	11,63	R\$ 104,67	0,01%
04.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$		22.254,80		1,22%
04.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	1,07	R\$ 18.725,00	1,03%
04.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	1,63	184,36	R\$ 301,15	0,02%
04.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	18,00	25,14	R\$ 452,52	0,02%
04.06.04	16.80.097	FDE	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	396,59	R\$ 2.776,13	0,15%
04.07			FUNDAÇÃO	R\$		36.137,23		1,98%
04.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15,36	67,04	R\$ 1.029,73	0,06%
04.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	10,89	6,70	R\$ 72,96	0,00%
04.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	10,89	5,62	R\$ 61,20	0,00%
04.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	10,89	27,71	R\$ 301,76	0,02%
04.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,70	50,28	R\$ 487,72	0,03%
04.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	9.574,64	R\$ 9.574,64	0,53%
04.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	80,00	151,22	R\$ 12.097,60	0,66%
04.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	18,00	62,25	R\$ 1.120,50	0,06%
04.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	900,00	9,82	R\$ 8.838,00	0,48%
04.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	9,00	283,68	R\$ 2.553,12	0,14%
04.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)	R\$		77.760,65		4,27%
04.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	200,00	9,82	R\$ 1.964,00	0,11%
04.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	1.975,17	R\$ 1.975,17	0,11%
04.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPAS DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	655,35	R\$ 655,35	0,04%
04.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	7,20	883,14	R\$ 6.358,61	0,35%
04.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	7,20	8.564,44	R\$ 61.663,97	3,38%
04.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	2.141,72	R\$ 2.141,72	0,12%
04.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	3.001,83	R\$ 3.001,83	0,16%
04.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$		6.467,67		0,35%
04.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	8,00	28,49	R\$ 227,92	0,01%
04.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1.165,17	R\$ 1.165,17	0,06%
04.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	2.434,28	R\$ 2.434,28	0,13%
04.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	7,20	88,24	R\$ 635,33	0,03%
04.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	7,20	105,85	R\$ 762,12	0,04%
04.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	7,20	110,25	R\$ 793,80	0,04%
04.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%
04.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%	
04.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	79,85	R\$ 79,85	0,00%	
04.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	103,11	R\$ 103,11	0,01%	
04.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	84,25	R\$ 84,25	0,00%	
04.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	77,64	R\$ 77,64	0,00%	
04.10				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 4.979,78	0,27%
04.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	7,20	39,55	R\$ 284,76	0,02%	
04.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	7,20	47,94	R\$ 345,17	0,02%	
04.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	62,52	R\$ 62,52	0,00%	
04.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	59,42	R\$ 59,42	0,00%	
04.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	18,47	R\$ 18,47	0,00%	
04.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	80,11	R\$ 80,11	0,00%	
04.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	98,35	R\$ 98,35	0,01%	
04.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	958,97	R\$ 958,97	0,05%	
04.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	516,04	R\$ 516,04	0,03%	
04.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	297,60	R\$ 297,60	0,02%	
04.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	21,60	3,31	R\$ 71,50	0,00%	
04.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	21,60	9,83	R\$ 212,33	0,01%	
04.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	697,03	R\$ 697,03	0,04%	
04.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	17,40	32,41	R\$ 563,93	0,03%	
04.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	240,13	R\$ 480,26	0,03%	
04.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	35,58	R\$ 35,58	0,00%	
04.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	40,86	R\$ 40,86	0,00%	
04.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	78,44	R\$ 156,88	0,01%	
04.11				PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 7.897,06	0,43%
04.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMAOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	101,79	31,50	R\$ 3.206,32	0,18%	
04.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	101,79	9,49	R\$ 965,99	0,05%	
04.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	20,00	48,56	R\$ 971,20	0,05%	
04.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	101,79	22,38	R\$ 2.278,06	0,12%	
04.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	28,80	10,79	R\$ 310,75	0,02%	
04.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	7,20	22,88	R\$ 164,74	0,01%	
04.12				SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 4.938,38	0,27%
04.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	28,80	15,18	R\$ 437,18	0,02%	
04.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF. 11/2014	CHP	40,00	112,53	R\$ 4.501,20	0,25%	
05				CEMEB PROFESSORA CHRISTEL RUTH LUNG ROOCH				R\$ 221.580,07	12,16%
05.01				ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 25.308,36	1,39%
05.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	25.308,36	R\$ 25.308,36	1,39%	
05.02				INSTALAÇÕES DE CANTEIRO				R\$ 5.183,44	0,28%
05.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	6,00	254,89	R\$ 1.529,34	0,08%	
05.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	10,00	295,78	R\$ 2.957,80	0,16%	
05.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	10,00	69,63	R\$ 696,30	0,04%	
05.03				PROJETO EXECUTIVO				R\$ 6.663,82	0,37%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%	
05.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	2.779,08	R\$ 2.779,08	0,15%	
05.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	2.038,17	R\$ 2.038,17	0,11%	
05.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	874,97	R\$ 874,97	0,05%	
05.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	971,60	R\$ 971,60	0,05%	
05.04				SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO				R\$ 7.377,75	0,40%
05.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	413,49	R\$ 3.307,92	0,18%	
05.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	661,83	R\$ 661,83	0,04%	
05.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00	56,80	R\$ 3.408,00	0,19%	
05.05				ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO				R\$ 104,67	0,01%
05.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	11,63	R\$ 104,67	0,01%	
05.06				DEMOLIÇÃO E RETIRADA				R\$ 22.253,81	1,22%
05.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	1,07	R\$ 18.725,00	1,03%	
05.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	1,63	184,36	R\$ 300,51	0,02%	
05.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	18,00	25,14	R\$ 452,52	0,02%	
05.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	396,54	R\$ 2.775,78	0,15%	
05.07				FUNDAÇÃO				R\$ 36.137,23	1,98%
05.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1.80 M	M3	15,36	67,04	R\$ 1.029,73	0,06%	
05.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	10,89	6,70	R\$ 72,96	0,00%	
05.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	10,89	5,62	R\$ 61,20	0,00%	
05.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	10,89	27,71	R\$ 301,76	0,02%	
05.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,70	50,28	R\$ 487,72	0,03%	
05.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	9.574,64	R\$ 9.574,64	0,53%	
05.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	80,00	151,22	R\$ 12.097,60	0,66%	
05.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	18,00	62,25	R\$ 1.120,50	0,06%	
05.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	900,00	9,82	R\$ 8.838,00	0,48%	
05.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	9,00	283,68	R\$ 2.553,12	0,14%	
05.08				ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)				R\$ 91.932,02	5,04%
05.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	200,00	9,82	R\$ 1.964,00	0,11%	
05.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	1.975,17	R\$ 1.975,17	0,11%	
05.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPEÇÃO - ACO	UN	1,00	655,35	R\$ 655,35	0,04%	
05.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	8,70	883,14	R\$ 7.683,32	0,42%	
05.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	8,70	8.564,44	R\$ 74.510,63	4,09%	
05.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRÉ-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	2.141,72	R\$ 2.141,72	0,12%	
05.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRÉ-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	3.001,83	R\$ 3.001,83	0,16%	
05.09				INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 6.923,69	0,38%
05.09.01	08.07.010	FDE	PROTEÇÃO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	8,00	28,49	R\$ 227,92	0,01%	
05.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1.165,17	R\$ 1.165,17	0,06%	

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
05.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	2.434,28	R\$ 2.434,28	0,13%
05.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,70	88,24	R\$ 767,69	0,04%
05.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	8,70	105,85	R\$ 920,90	0,05%
05.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	8,70	110,25	R\$ 959,18	0,05%
05.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%
05.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%
05.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	79,35	R\$ 79,35	0,00%
05.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	103,11	R\$ 103,11	0,01%
05.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	84,25	R\$ 84,25	0,00%
05.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	77,64	R\$ 77,64	0,00%
05.10						R\$ 5.267,37		0,29%
				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
05.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	8,70	39,55	R\$ 344,09	0,02%
05.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,70	47,94	R\$ 417,08	0,02%
05.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	62,52	R\$ 62,52	0,00%
05.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	59,42	R\$ 59,42	0,00%
05.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	18,47	R\$ 18,47	0,00%
05.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	80,11	R\$ 80,11	0,00%
05.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	98,35	R\$ 98,35	0,01%
05.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	958,97	R\$ 958,97	0,05%
05.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	516,04	R\$ 516,04	0,03%
05.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	297,60	R\$ 297,60	0,02%
05.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	26,10	3,31	R\$ 86,39	0,00%
05.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	26,10	9,83	R\$ 256,56	0,01%
05.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	697,03	R\$ 697,03	0,04%
05.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	20,40	32,41	R\$ 661,16	0,04%
05.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	240,13	R\$ 480,26	0,03%
05.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	35,58	R\$ 35,58	0,00%
05.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	40,86	R\$ 40,86	0,00%
05.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	78,44	R\$ 156,88	0,01%
05.11						R\$ 9.337,73		0,51%
				PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO				
05.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	122,99	31,50	R\$ 3.874,30	0,21%
05.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	122,99	9,49	R\$ 1.167,18	0,06%
05.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	20,00	48,56	R\$ 971,20	0,05%
05.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	122,90	22,38	R\$ 2.750,50	0,15%
05.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	34,80	10,79	R\$ 375,49	0,02%
05.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	8,70	22,88	R\$ 199,06	0,01%
05.12						R\$ 5.090,18		0,28%
				SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
05.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	38,80	15,18	R\$ 588,98	0,03%
05.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	112,53	R\$ 4.501,20	0,25%
06						R\$ 232.427,86		12,75%
				CEMEB PROFESSOR CARLOS RAMIRO DE CASTRO				
06.01						R\$ 25.308,36		1,39%
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
06.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	25.308,36	R\$ 25.308,36	1,39%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%	
06.02						R\$		5.183,44	0,28%
06.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	254,89	R\$ 1.529,34	0,08%	
06.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	10,00	295,78	R\$ 2.957,80	0,16%	
06.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	10,00	69,63	R\$ 696,30	0,04%	
06.03						R\$		6.663,82	0,37%
06.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	2.779,08	R\$ 2.779,08	0,15%	
06.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	2.038,17	R\$ 2.038,17	0,11%	
06.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	874,97	R\$ 874,97	0,05%	
06.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	971,60	R\$ 971,60	0,05%	
06.04						R\$		7.377,75	0,40%
06.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	413,49	R\$ 3.307,92	0,18%	
06.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	661,83	R\$ 661,83	0,04%	
06.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00	56,80	R\$ 3.408,00	0,19%	
06.05						R\$		104,67	0,01%
06.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	11,63	R\$ 104,67	0,01%	
06.06						R\$		22.254,16	1,22%
06.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	1,07	R\$ 18.725,00	1,03%	
06.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	1,63	184,36	R\$ 300,51	0,02%	
06.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	18,00	25,14	R\$ 452,52	0,02%	
06.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	396,59	R\$ 2.776,13	0,15%	
06.07						R\$		36.137,23	1,98%
06.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15,36	67,04	R\$ 1.029,73	0,06%	
06.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	10,89	6,70	R\$ 72,96	0,00%	
06.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	10,89	5,62	R\$ 61,20	0,00%	
06.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	10,89	27,71	R\$ 301,76	0,02%	
06.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,70	50,28	R\$ 487,72	0,03%	
06.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	9.574,64	R\$ 9.574,64	0,53%	
06.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	80,00	151,22	R\$ 12.097,60	0,66%	
06.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	18,00	62,25	R\$ 1.120,50	0,06%	
06.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	900,00	9,82	R\$ 8.838,00	0,48%	
06.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	9,00	283,68	R\$ 2.553,12	0,14%	
06.08						R\$		101.379,60	5,56%
06.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	200,00	9,82	R\$ 1.964,00	0,11%	
06.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	1.975,17	R\$ 1.975,17	0,11%	

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%	
06.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	655,35	R\$ 655,35	0,04%	
06.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	9,70	883,14	R\$ 8.566,46	0,47%	
06.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	9,70	8.564,44	R\$ 83.075,07	4,56%	
06.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	2.141,72	R\$ 2.141,72	0,12%	
06.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	3.001,83	R\$ 3.001,83	0,16%	
06.09				INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 7.228,53	0,40%
06.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	8,00	28,49	R\$ 227,92	0,01%	
06.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1.165,17	R\$ 1.165,17	0,06%	
06.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	2.434,28	R\$ 2.434,28	0,13%	
06.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	9,70	88,24	R\$ 855,93	0,05%	
06.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	9,70	105,85	R\$ 1.026,75	0,06%	
06.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	9,70	110,25	R\$ 1.069,43	0,06%	
06.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%	
06.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%	
06.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	79,85	R\$ 79,85	0,00%	
06.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	103,11	R\$ 103,11	0,01%	
06.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	84,25	R\$ 84,25	0,00%	
06.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	77,64	R\$ 77,64	0,00%	
06.10				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 5.459,10	0,30%
06.,10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	9,70	39,55	R\$ 383,64	0,02%	
06.,10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	9,70	47,94	R\$ 465,02	0,03%	
06.,10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	62,52	R\$ 62,52	0,00%	
06.,10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	59,42	R\$ 59,42	0,00%	
06.,10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	18,47	R\$ 18,47	0,00%	
06.,10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	80,11	R\$ 80,11	0,00%	
06.,10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	98,35	R\$ 98,35	0,01%	
06.,10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	958,97	R\$ 958,97	0,05%	
06.,10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	516,04	R\$ 516,04	0,03%	
06.,10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	297,60	R\$ 297,60	0,02%	
06.,10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	29,10	3,31	R\$ 96,32	0,01%	
06.,10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	29,10	9,83	R\$ 286,05	0,02%	
06.,10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	697,03	R\$ 697,03	0,04%	
06.,10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	22,40	32,41	R\$ 725,98	0,04%	
06.,10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	240,13	R\$ 480,26	0,03%	
06.,10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	35,58	R\$ 35,58	0,00%	
06.,10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	40,86	R\$ 40,86	0,00%	
06.,10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	78,44	R\$ 156,88	0,01%	
06.11				PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 10.301,74	0,57%
06.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMAOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	137,13	31,50	R\$ 4.319,62	0,24%	
06.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	137,13	9,49	R\$ 1.301,36	0,07%	
06.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	20,00	48,56	R\$ 971,20	0,05%	
06.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	137,13	22,38	R\$ 3.068,97	0,17%	

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%	
06.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	38,80	10,79	R\$ 418,65	0,02%	
06.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	9,70	22,88	R\$ 221,94	0,01%	
06.12				SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 5.029,46	0,28%
06.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	34,80	15,18	R\$ 528,26	0,03%	
06.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T. POTÊNCIA 97 KW. TRACÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF. 11/2014	CHP	40,00	112,53	R\$ 4.501,20	0,25%	
07				CEMEB VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA				R\$ 221.520,20	12,15%
07.01				ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 25.308,36	1,39%
07.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	25.308,36	R\$ 25.308,36	1,39%	
07.02				INSTALAÇÕES DE CANTEIRO				R\$ 5.183,44	0,28%
07.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	6,00	254,89	R\$ 1.529,34	0,08%	
07.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	10,00	295,78	R\$ 2.957,80	0,16%	
07.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	10,00	69,63	R\$ 696,30	0,04%	
07.03				PROJETO EXECUTIVO				R\$ 6.663,82	0,37%
07.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	2.779,08	R\$ 2.779,08	0,15%	
07.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	2.038,17	R\$ 2.038,17	0,11%	
07.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	874,97	R\$ 874,97	0,05%	
07.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	971,60	R\$ 971,60	0,05%	
07.04				SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO				R\$ 7.377,75	0,40%
07.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	413,49	R\$ 3.307,92	0,18%	
07.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	661,83	R\$ 661,83	0,04%	
07.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00	56,80	R\$ 3.408,00	0,19%	
07.05				ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO				R\$ 104,67	0,01%
07.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	11,63	R\$ 104,67	0,01%	
07.06				DEMOLIÇÃO E RETIRADA				R\$ 22.254,16	1,22%
07.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	1,07	R\$ 18.725,00	1,03%	
07.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	1,63	184,36	R\$ 300,51	0,02%	
07.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	18,00	25,14	R\$ 452,52	0,02%	
07.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	396,59	R\$ 2.776,13	0,15%	
07.07				FUNDAÇÃO				R\$ 36.137,23	1,98%
07.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15,36	67,04	R\$ 1.029,73	0,06%	
07.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	10,89	6,70	R\$ 72,96	0,00%	
07.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	10,89	5,62	R\$ 61,20	0,00%	
07.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	10,89	27,71	R\$ 301,76	0,02%	
07.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,70	50,28	R\$ 487,72	0,03%	
07.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	9.574,64	R\$ 9.574,64	0,53%	
07.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	80,00	151,22	R\$ 12.097,60	0,66%	
07.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	18,00	62,25	R\$ 1.120,50	0,06%	
07.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	900,00	9,82	R\$ 8.838,00	0,48%	
07.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	9,00	283,68	R\$ 2.553,12	0,14%	
07.08				ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)				R\$ 91.932,02	5,04%
07.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	200,00	9,82	R\$ 1.964,00	0,11%	
07.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	1.975,17	R\$ 1.975,17	0,11%	

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%	
07.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPAS DE INSPEÇÃO - AÇO	UN	1,00	655,35	R\$ 655,35	0,04%	
07.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	8,70	883,14	R\$ 7.683,32	0,42%	
07.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	8,70	8.564,44	R\$ 74.510,63	4,09%	
07.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	2.141,72	R\$ 2.141,72	0,12%	
07.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	3.001,83	R\$ 3.001,83	0,16%	
07.09						INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		R\$ 6.924,19	0,38%
07.09.01	08.07.010	FDE	PROTEÇÃO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	8,00	28,49	R\$ 227,92	0,01%	
07.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1.165,17	R\$ 1.165,17	0,06%	
07.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	2.434,28	R\$ 2.434,28	0,13%	
07.09.04	08.13.012	FDE	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,70	88,24	R\$ 767,69	0,04%	
07.09.05	08.13.013	FDE	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	8,70	105,85	R\$ 920,90	0,05%	
07.09.06	08.13.014	FDE	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	8,70	110,25	R\$ 959,18	0,05%	
07.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%	
07.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%	
07.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	79,85	R\$ 79,85	0,00%	
07.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	103,11	R\$ 103,11	0,01%	
07.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	84,25	R\$ 84,25	0,00%	
07.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	77,64	R\$ 77,64	0,00%	
07.10						INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 5.267,37	0,29%
07.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD AÇO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	8,70	39,55	R\$ 344,09	0,02%	
07.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD AÇO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,70	47,94	R\$ 417,08	0,02%	
07.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	62,52	R\$ 62,52	0,00%	
07.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	59,42	R\$ 59,42	0,00%	
07.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	18,47	R\$ 18,47	0,00%	
07.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	80,11	R\$ 80,11	0,00%	
07.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	98,35	R\$ 98,35	0,01%	
07.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	958,97	R\$ 958,97	0,05%	
07.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	516,04	R\$ 516,04	0,03%	
07.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	297,60	R\$ 297,60	0,02%	
07.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	26,10	3,31	R\$ 86,39	0,00%	
07.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	26,10	9,83	R\$ 256,56	0,01%	
07.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	697,03	R\$ 697,03	0,04%	
07.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	20,40	32,41	R\$ 661,16	0,04%	
07.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPAS DE CONCRETO	UN	2,00	240,13	R\$ 480,26	0,03%	

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%	
07.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	35,58	R\$ 35,58	0,00%	
07.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	40,86	R\$ 40,86	0,00%	
07.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	78,44	R\$ 156,88	0,01%	
07.11				PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 9.337,73	0,51%
07.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMAOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	122,99	31,50	R\$ 3.874,30	0,21%	
07.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	122,99	9,49	R\$ 1.167,18	0,06%	
07.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	20,00	48,56	R\$ 971,20	0,05%	
07.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	122,90	22,38	R\$ 2.750,50	0,15%	
07.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	34,80	10,79	R\$ 375,49	0,02%	
07.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	8,70	22,88	R\$ 199,06	0,01%	
07.12				SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 5.029,46	0,28%
07.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	34,80	15,18	R\$ 528,26	0,03%	
07.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF. 11/2014	CHP	40,00	112,53	R\$ 4.501,20	0,25%	
08				CEMEB ANTONIO OLIVEIRA CUNHA				R\$ 221.519,85	12,15%
08.01				ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 25.308,36	1,39%
08.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	25.308,36	R\$ 25.308,36	1,39%	
08.02				INSTALAÇÕES DE CANTEIRO				R\$ 5.183,44	0,28%
08.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	254,89	R\$ 1.529,34	0,08%	
08.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	10,00	295,78	R\$ 2.957,80	0,16%	
08.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	10,00	69,63	R\$ 696,30	0,04%	
08.03				PROJETO EXECUTIVO				R\$ 6.663,82	0,37%
08.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	2.779,08	R\$ 2.779,08	0,15%	
08.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	2.038,17	R\$ 2.038,17	0,11%	
08.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	874,97	R\$ 874,97	0,05%	
08.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	971,60	R\$ 971,60	0,05%	
08.04				SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO				R\$ 7.377,75	0,40%
08.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	413,49	R\$ 3.307,92	0,18%	
08.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	661,83	R\$ 661,83	0,04%	
08.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00	56,80	R\$ 3.408,00	0,19%	
08.05				ENSAIOS E CONTROLE TÉCNOLOGICO				R\$ 104,67	0,01%
08.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	11,63	R\$ 104,67	0,01%	
08.06				DEMOLIÇÃO E RETIRADA				R\$ 22.253,81	1,22%
08.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	1,07	R\$ 18.725,00	1,03%	
08.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	1,63	184,36	R\$ 300,51	0,02%	
08.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	18,00	25,14	R\$ 452,52	0,02%	
08.06.04	16.80.097	FDE	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	396,54	R\$ 2.775,78	0,15%	
08.07				FUNDAÇÃO				R\$ 36.137,23	1,98%
08.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15,36	67,04	R\$ 1.029,73	0,06%	

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
08.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	10,89	6,70	R\$ 72,96	0,00%
08.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	10,89	5,62	R\$ 61,20	0,00%
08.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	10,89	27,71	R\$ 301,76	0,02%
08.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,70	50,28	R\$ 487,72	0,03%
08.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	9.574,64	R\$ 9.574,64	0,53%
08.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	80,00	151,22	R\$ 12.097,60	0,66%
08.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	18,00	62,25	R\$ 1.120,50	0,06%
08.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	900,00	9,82	R\$ 8.838,00	0,48%
08.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	9,00	283,68	R\$ 2.553,12	0,14%
08.08								
						ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)		
						R\$ 91.932,02		5,04%
08.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	200,00	9,82	R\$ 1.964,00	0,11%
08.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	1.975,17	R\$ 1.975,17	0,11%
08.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPAS DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	655,35	R\$ 655,35	0,04%
08.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	8,70	883,14	R\$ 7.683,32	0,42%
08.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	8,70	8.564,44	R\$ 74.510,63	4,09%
08.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	2.141,72	R\$ 2.141,72	0,12%
08.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	3.001,83	R\$ 3.001,83	0,16%
08.09								
						INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
						R\$ 6.924,19		0,38%
08.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	8,00	28,49	R\$ 227,92	0,01%
08.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1.165,17	R\$ 1.165,17	0,06%
08.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	2.434,28	R\$ 2.434,28	0,13%
08.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,70	88,24	R\$ 767,69	0,04%
08.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	8,70	105,85	R\$ 920,90	0,05%
08.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	8,70	110,25	R\$ 959,18	0,05%
08.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%
08.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	52,10	R\$ 52,10	0,00%
08.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	79,85	R\$ 79,85	0,00%
08.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	103,11	R\$ 103,11	0,01%
08.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	84,25	R\$ 84,25	0,00%
08.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	77,64	R\$ 77,64	0,00%
08.10								
						INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
						R\$ 5.267,37		0,29%
08.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	8,70	39,55	R\$ 344,09	0,02%
08.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	8,70	47,94	R\$ 417,08	0,02%
08.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	62,52	R\$ 62,52	0,00%
08.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	59,42	R\$ 59,42	0,00%
08.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	18,47	R\$ 18,47	0,00%
08.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	80,11	R\$ 80,11	0,00%
08.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	98,35	R\$ 98,35	0,01%
08.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	958,97	R\$ 958,97	0,05%
08.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	516,04	R\$ 516,04	0,03%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
08.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	297,60	R\$ 297,60	0,02%
08.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	26,10	3,31	R\$ 86,39	0,00%
08.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	26,10	9,83	R\$ 256,56	0,01%
08.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	697,03	R\$ 697,03	0,04%
08.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	20,40	32,41	R\$ 661,16	0,04%
08.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	240,13	R\$ 480,26	0,03%
08.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	35,58	R\$ 35,58	0,00%
08.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	40,86	R\$ 40,86	0,00%
08.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	78,44	R\$ 156,88	0,01%
08.11						R\$	9.337,73	0,51%
08.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMAOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	122,99	31,50	R\$ 3.874,30	0,21%
08.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	122,99	9,49	R\$ 1.167,18	0,06%
08.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	20,00	48,56	R\$ 971,20	0,05%
08.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	122,90	22,38	R\$ 2.750,50	0,15%
08.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	34,80	10,79	R\$ 375,49	0,02%
08.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	8,70	22,88	R\$ 199,06	0,01%
08.12						R\$	5.029,46	0,28%
08.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	34,80	15,18	R\$ 528,26	0,03%
08.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	40,00	112,53	R\$ 4.501,20	0,25%
TOTAL GERAL							1.822.870,14	100%
TOTAL GERAL COM BDI						23,00%	2.242.130,27	100%

LIMA DE CASTRO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
LUCIANO MORAES PINTO
PROCURADOR
RG N. 25.718.080-1
CPF N.º 282.401.888-77

Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor	Codigo
LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA C.N.P.J.: 27.105.288/0001-15	08953

Descricao	Data	Processo	Empenho
RETIRADA E CONSTRUCAO DE CAIXAS D'AGUA E M CONCRETO PRE MOLDADO CONTRA.44/2022.	31/03/2022	T00001-2022	02232

Tipo	P.M. No.	554	/2021
------	----------	-----	-------

ORDINARIO

Fonte	02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADO	Desp	00388
-------	---	------	-------

C.Apl 2740000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - PRE-ESCOLA

Processo Contabil	554/2021-00
-------------------	-------------

Classificacao

Institucional

Orgao	11	Secretaria de educacao
Unidade Orcamentaria:	04	Educacao basica fundeb
Unidade de Despesa...	00	

Programa de Trabalho

Funcao	12	Educacao
Subfuncao	365	Educacao infantil
Programa	0011	Educacao do futuro
Acao	1002	Construcoes, ampliacoes e reformas

Natureza da Despesa...

4.4.90.51.91	Obras em andamento
--------------	--------------------

Dotacao	1.300.000,00
Saldo Anterior	1.300.000,00
Esta Nota	448.426,05
Saldo da Dotacao	851.573,95

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA



MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CPF-228.570.128-45

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
287.561.498-32

Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor	Codigo
LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA C.N.P.J.: 27.105.288/0001-15	08953

Descricao	Data	Processo	Empenho
RETIRADA E CONSTRUCAO DE CAIXAS D'AGUA E M CONCRETO PRE MOLDADO CONTR. 44/22.	31/03/2022	T00001-2022	02233

Tipo	P.M. No.	554	/2021
------	----------	-----	-------

ORDINARIO

Fonte	02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADO	Desp	00516
-------	---	------	-------

C.Apl 2620000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

Processo Contabil 554/2021-00

Classificacao

Institucional

Orgao	11	Secretaria de educacao
Unidade Orcamentaria:	04	Educacao basica fundeb
Unidade de Despesa...	00	

Programa de Trabalho

Funcao	12	Educacao
Subfuncao	361	Ensino fundamental
Programa	0011	Educacao do futuro
Acao	1002	Construcoes, ampliacoes e reformas

Natureza da Despesa..:

4.4.90.51.91	Obras em andamento
--------------	--------------------

Dotacao	8.231.000,00
---------------	--------------

Saldo Anterior	2.668.586,51
----------------------	--------------

Esta Nota	1.793.704,22
-----------------	--------------

Saldo da Dotacao	874.882,29
------------------------	------------

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA



MARIA APARECIDA DOS SANTOS

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
287.561.498-32

CPF-228.570.128-45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR: 08953 LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

C.N.P.J. : 27.105.288/0001-15 I.E.:

ENDERECO : RUA GONCALVES RIBEIRO

CIDADE : SAO PAULO - SP

BAIRRO : PARQUE PAULISTANO

163

(11) 6581-3011 / (11) 6581-3011

- Cep: 08080-09

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000567 /2022 - 01

Data 31/03/2022

Processo T00001 /2022

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1,--	SV	000.00001.1972-01 RETIRADA E CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	448.426,0500	448.426,05
TOTAL					448.426,05

PRAZO DE ENTREGA: ORGAO: 11.04.00 EDUCACAO BASICA FUNDEB

EMP: 02232

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

31 / 03 / 2022

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.006 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO.
- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR: 08953 LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

C.N.P.J. : 27.105.288/0001-15 I.E.:

ENDERECO : RUA GONCALVES RIBEIRO

163

No. 000568 /2022 - 01

CIDADE : SAO PAULO - SP (11) 6581-3011 / (11) 6581-3011

Data 31/03/2022

BAIRRO : PARQUE PAULISTANO

- Cep: 08080-09

Processo T00001 /2022

PEDIDO DE COMPRA/O.S

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1,--	SV	000.00001.1972-01 RETIRADA E CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	1.793.704,2200	1.793.704,22
TOTAL				1.793.704,22	

PRAZO DE ENTREGA:

ORGAO: 11.04.00 EDUCACAO BASICA FUNDEB

EMP: 02233

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

31 / 03 / 2022

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO, OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.